

PORTARIA Nº. 042/2016 DE 17 DE MAIO DE 2016.

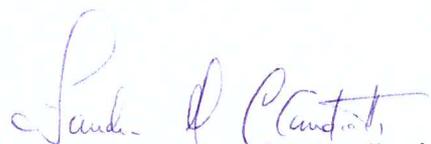
O Plenário do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL nº 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN nº 026/2013, de 15 de março de 2013, decide:

Art. 1º - Exonerar da Comissão de Patrimônio do COREN-AL, Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas – COREN/AL, **DANÚBIA DOS PASSOS BARBOSA**, brasileira, pernambucana, divorciada, administradora, portadora do CPF Nº. 045.993.944-08, residente e domiciliada na Av. Gustavo Paiva, Conj. Jardim Vaticano, 18, Apto 301, Cruz das Almas, Maceió /AL;

Art.2º - Esta portaria vigora desde 29 de abril de 2016, em função do pedido de demissão da profissional acima citada, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê ciência e cumpra-se.

Maceió-AL, 17 de maio de 2016.



Zandra Maria Cardoso Candiotti
Presidente



Ana Claudia Ferreira Pinheiro Coutinho
Secretária